



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 20, DE 21 DE MAIO DE 2026

**EMENTA: CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDOR DA CÂMARA
MUNICIPAL.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Editar o presente ato para fins de conceder férias aos servidores abaixo elencados:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Fruição
NATÁLIA VIEIRAS DALLA BERNARDINA	16/01/2024 à 15/01/2025	21/05/2026 à 04/06/2026
MARCIO VENTURINI	11/03/2025 à 10/03/2026	01/06/2026 à 30/06/2026
JOAQUIM PEREIRA VENTURA	04/01/2026 a 03/01/2026	11/06/2026 a 10/07/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Pubrica-se Cumpra-se.

Marilândia, 21 de maio de 2026

Adilson Reggiani

Presidente

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 21 / 05 / 2026

SERVIDOR

Yasmim Faé
Assistente Administrativo I

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 21 / 05 / 2026

SERVIDOR
Marcio Paier
Técnico Administrativo

Página 1 de 1